



Instrução de Serviço PROEN nº 001/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre os procedimentos para a criação de siglas de novos cursos de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 1.092, de 19 de maio de 2016, publicada no DOU de 23 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a criação de siglas de novos cursos de graduação presenciais e a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Para a criação de siglas de novos cursos de graduação o campus deverá enviar à Diretoria Executiva da Reitoria (Diret) a solicitação, juntamente com a sugestão da nova sigla, para que seja verificada a existência de sigla já utilizada no IFMS.

Art. 3º As siglas de novos cursos de graduação serão formadas por cinco letras e obedecerão a seguinte composição:

I – as duas primeiras letras iniciadas por CO, indicando a coordenação do curso;
II – a terceira letra deverá ser L, B ou T, indicando se o curso é Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia, respectivamente;
III – a quarta e quinta letra deverão indicar a identificação do nome do curso, a critério do *campus*.

Art. 4º Após a análise da solicitação do campus a Diret informará o campus quanto a permissão para uso da sigla indicada.

Art. 5º Caberá ao campus o registro da sigla no sistema acadêmico do IFMS.

Art. 6º Serão mantidas as siglas de cursos de graduação, criadas antes da publicação desta Instrução de Serviço.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN em conjunto com a Diretoria Executiva da Reitoria (Diret).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande- MS, 09 de janeiro de 2018.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
(Portaria 1092/2016)